



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2021

1ª Retificação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 2.815/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Onerio Cambruzzi Filho, matrícula funcional nº 1660-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de ~~02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019~~ a dois períodos aquisitivos: no concernente ao primeiro, de **02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019**, serão concedidos 05 (cinco) dias; ao segundo, de **02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020**, serão concedidos 10 (dez) dias, para fruição ininterrupta de 09 de julho a 23 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2398 de 09/07/2021 pág. 07.